

Se não formos nós, então quem?
Se não for agora, então quando?

Carta de Responsabilidade da Conferência Internacional Infantojuvenil Vamos Cuidar do Planeta, 2010

Referências:

FREIRE, S. Um olhar sobre a inclusão. Revista da Educação, Vol. XVI, nº 1, 2008.

DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acessado em: 02.04.2016 às 21:47

Apae Limeira. Disponível em: http://www.opaelmeira.org.br/?page_id=301. acessado em: 02.04.2016 às 16:40



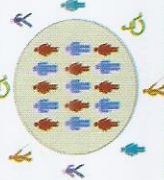
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO
E ACESSIBILIDADE

Você sabe o que é inclusão?
A inclusão é um movimento educacional, mas também social e político que vem defender o direito de todos os indivíduos participarem, de uma forma consciente e responsável, na sociedade de que fazem parte, e de serem aceitos e respeitados naquilo que os diferencia dos outros.

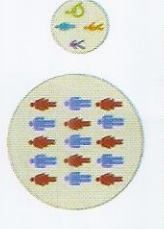


Comite de Inclusão e Acessibilidade - CIA - UFPA
Prédio da Reitoria - 1º Andar - Campus I - Cep: 58051-900 - João Pessoa - PB
Telefone: (83) 3216-7973
Email: cia.ufpb@gmail.com
Facebook: <https://www.facebook.com/comiteacessibilidade>

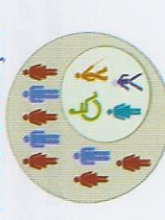
EXCLUSÃO



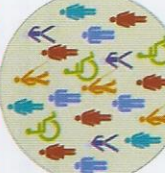
SEGREGAÇÃO



INTEGRAÇÃO



INCLUSÃO



elab. por: www.FilosofiaHoje.com

TIPOS DE DEFICIÊNCIA

Deficiência Físico-motora:

A deficiência física é a "alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

Adaptações para deficiência física:

- Materiais de Tecnologia Assistiva para comunicação, para atividades de vida diária (alimentação, vestuário, cuidados pessoais, entre outros) educação e trabalho;
- Órteses, próteses e aparelhos de locomoção (cadeira de roda, muletas, andadores, dentre outros);

Deficiência Visual Total e parcial:

Do ponto de vista clínico, cegueira total é definida por acuidade visual igual ou menor que 20/200 (escala optométrica de Snellen) ou campo de visão inferior a 20º no melhor olho. De forma funcional, é caracterizada pela perda total da visão, inclusive ausência de percepção de luz. A Deficiência visual parcial é definida como alteração da capacidade funcional da visão decorrente de inúmeros fatores isolados ou associados, tais como: baixa acuidade visual, alterações corticais e/ou de sensibilidade ao contraste que interferem ou limitam o desempenho funcional do indivíduo. É importante ressaltar que a forma como a pessoa lida com a deficiência visual e o contexto ambiental que insere também interferem na funcionalidade.

Adaptações para deficiência Visual Total e parcial:

- Bengala, cão guia
- Material para leitura e escrita: Reglete e o pulsão, assinador, braile, programas de voz, materiais com letras ampliadas e contraste.

Deficiência auditiva:

A deficiência auditiva é considerada como a diferença existente entre o desempenho do indivíduo e a habilidade normal para a detecção sonora. O indivíduo considerado com deficiência auditiva quando possui perda bilateral, parcial ou total.

Adaptações para deficiência auditiva:

- Uso de LIBRAS, implante coclear, Telefones para deficientes auditivos (com amplificadores, sinalizadores e com legenda), Aplicativos para Dispositivo Móvel (Android, iOS).

Deficiência intelectual:

A Deficiência Intelectual caracteriza-se por importantes limitações, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, expresso nas habilidades conceituais, sociais e práticas. (Apa e Limeira, 2016).

Adaptações para deficiência intelectual:

- Adaptações de materiais didáticos, apoio extraclasse, acompanhamento de equipe multidisciplinar.

Outras demandas:

TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade; TEA- Transtorno do Espectro Autista; Dislexia; e Doenças degenerativas, crônicas e autoimunes.

Você conhece o Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA?

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) da Universidade Federal da Paraíba - UFPB é uma assessoria especial vinculada diretamente ao Gabinete da Reitoria.

Foi criado oficialmente no dia 26 de novembro de 2013 através da Resolução nº 34/2013 do Conselho Universitário (CONSUNI) e presta assistência aos estudantes e servidores com deficiência ou limitação da UFPB.

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade, para desenvolvimento de suas atividades, programas e projetos, conta com os Grupos de Trabalho – por ele criados e a ele submetidos – e que atuam diretamente vinculados às áreas específicas de efetivação de suas políticas de inclusão e acessibilidade, sendo assim definidos:

- GT de Acessibilidade Pedagógica
- GT de Acessibilidade Atitudinal
- GT de Acessibilidade Comunicacional
- GT de Acessibilidade Arquitetônica

O comitê de Inclusão ainda conta com parcerias com vários laboratórios e setores:

- LACESE (Laboratório de Acessibilidade da UFPB),
- LAVITA (Laboratório de Tecnologia Assistiva),
- Clínica Escola de Terapia Ocupacional,
- Nedesp,
- Setor braile da biblioteca central da UFPB,
- Projeto Empoderar,

Os quais desenvolvem atividades conjuntas com este comitê a fim de garantir melhorias para a comunidade acadêmica que possui algum tipo de deficiência

O comitê ainda conta com a colaboração de suas três subseções localizadas nos outros campi da UFPB, as quais trabalham em conjunto com a subseção João Pessoa e se reúnem uma vez por mês na mesma.